

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MEDICO MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM/SC 11514

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante artigo 41, inciso V do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, **TORNA PÚBLICA e NOTIFICA** o médico **MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM/SC 11514** em cumprimento ao que determina o art. 31 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina, e de acordo com a impossibilidade da entrega do Ofício nº 16161/2024 CRM-SC - PEP, constante nos autos do PEP 230/2024, para apresentar o recurso da decisão de Interdição Cautelar no **Processo Ético-Profissional 230/2024, no prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir da data da publicação deste edital. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o referido edital. Na ausência de manifestação será declarada sua revelia e nomeado defensor dativo.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.

CONSº MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente